



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO-GERAL

AOCP[®]
CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
EDITAL N° 001/CFO-2018/PMTO

O Coronel QOPM Marcelo Falcão Soares, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 001/CFO-2018/PMTO, para o cargo de Cadete I, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, fica **DEFERIDA** a seguinte **solicitação de condição especial para realização das provas**:

Nome	Inscrição	Condição Especial	Tempo Adicional
Lorrany Santos Fonseca	6020006386	Amamentando	NÃO

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, fica **alterado o deferimento contido no Anexo II, com a exclusão do deferimento das inscrições abaixo relacionadas**, em virtude da desobediência dos critérios previstos nos subitens 4.5.1 e 4.5.2 do Edital n° 001/CFO-2018/PMTO:

“4.5.1 Conforme o disposto no art. 11, § 11 da Lei nº. 2578, de abril de 2012, EXCLUSIVAMENTE para o candidato já pertence a Quadro da Corporação da PMTO ou do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins (CBMTO), este deverá, para inscrever-se no presente certame, utilizar o link: **Formulário de Solicitação de Inscrição EXCLUSIVO ao candidato já pertencente a Quadro da Corporação da PMTO ou do CBMTO.**

4.5.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, **informar o número de matrícula junto a Quadro da Corporação da PMTO ou do CBMTO. Solicitação de Inscrição sem a inserção do número de matrícula, válido, não será acatada.**”

Inscrições INDEFERIDAS, por estarem em desconformidade com o previsto nos subitens 4.5.1 e 4.5.2 do Edital n° 001/CFO-2018/PMTO:

CARGO: 401 - CADETE I

Inscrição	Nome	Idade	Motivo do indeferimento da inscrição:
6020015320	Adilson Ramos Da Silva	36	Não pertencente ao quadro da corporação da PMTO ou do CBMTO.
6020004931	Agnes Fonseca Dos Santos	39	
6020011601	Dangelis Borba Carneiro	32	
6020016997	Evangelista Falcão De Oliveira	32	
6020014313	Everton Aparecido Madureira Moura	31	
6020014203	Eulálio Júnior De Paula Reis	33	
6020014228	Francisco De Assis	33	
6020014903	Luiz Fernandes Gonçalves Taveira	37	
6020013058	Oscar Soares De Azevedo Neto	34	
6020002630	Paulo Henrique Fonseca	34	
6020011357	Rafael Rodrigues Silva	35	
6020010632	Rodrigo Ribeiro Dos Santos	31	
6020015582	Weber Aparecido Pereira De Souza	36	
6020006400	Wilckson Beltrão	33	
6020014810	William Da Silva Soares	34	

I – Os candidatos acima citados poderão solicitar o reembolso da taxa de inscrição paga, devendo para isso informar os dados bancários completos, sendo: Nome Completo, CPF, Banco, N° da Agência e N° da Conta Corrente (em nome do candidato), para o e-mail gestaodeconcursos@aocp.com.br, até o dia 28/02/2018, colocando no títulos do e-mail: Reembolso da taxa de inscrição – Concurso PMTO. A devolução da taxa poderá ocorrer em até 20 dias úteis, a contar do término do prazo para solicitação do reembolso.

Art. 3º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 14/02/2018 no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.aocp.com.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aocp.com.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 20 de fevereiro de 2018.

Marcelo Falcão Soares – Cel QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFO/2018